

JUSTIÇA ELEITORAL ESTADO DE GOIÁS GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 266 , DE 08 DE OUTUBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribu<u>i</u> ções legais,

RESORTE:

Autorizar o afastamento do Juiz Eleitoral da 80° Zoba, sediada em SÃO LUIZ DE MONTES BELOS, Dr. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA, nos dias 09, 10 e 11 próximos.

Compre-se e conte-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Estado de Goiás, em Goiánia, 08 de outubro de 1982.

BESSIAS JE SOUZA COSTA

Lyesidente